



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1200



DECRETO Nº 15.225, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de vacâncias ocorridas no curso do mandato do Conselho de Alimentação Escolar do município de São Miguel dos Campos para o quadriênio 2023-2026.

CONSIDERANDO a substituição de Patrícia Maria da Conceição e de Paulo Jorge Batista dos Santos, ambos do segmento Pais de Alunos, nomeados via Decreto 14.904, de 09 março de 2023.

CONSIDERANDO a substituição de Andreia Ramos Honorato e de Kaillanny Vitória Ricardo dos Santos, ambos do segmento Organizações da Sociedade Civil, nomeados via Decreto 15.839, de 30 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18, inciso III.

Art. 2º. São membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

I – Representante de Entidades Cíveis Organizadas.

1º Titular: José Ednaldo de Santana.

1º Suplente: Josefa Irani Aprígio Clemente.

II- Representante de Pais de Aluno.

1º Titular: Núbia de Cássia dos Santos.

1º Suplente: Camila Eduarda dos Santos.

Art. 3º. Os mandatos dos Conselheiros Municipais instituídos por este Decreto serão para o quadriênio 2023-2026, o qual tem término de mandato previsto para 14 de março de 2026.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1200



Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de dezembro de 2025.


George Clemente Vieira
Prefeito

Av. Diney Torres. S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscamos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscamos.al.gov.br>